

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2025298

Ementa

INDICAÇÃO N°41/2025 - INDICA A NECESSIDADE DE

CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO DE

PASSAGEIROS NO KM 05 DA ESTRADA JUQUIÁ/SETE BARRAS

EM FRENTE AO GALDINO

Autor

Fabiano Dos Santos Oliveira

Matéria

Indicação 41/2025

Documento protocolado por Rayssa da Silva Rasquim em 30/05/2025 16:32:36





CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 41/2025 - Indica a necessidade de construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros no KM 05 da Estrada Juquiá/Sete Barras em frente ao Galdino.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica pelo fato de que alguns estudantes aguardam seu transporte na referida Estrada, sem um local adequado para se abrigarem, ficando expostos às variações climáticas e intempéries.

A adoção da sugestão deve trazer mais segurança, conforto e bem estar aos estudantes.

Esta solicitação, objetiva atender reivindicação dos moradores desta localidade que procuraram por este Vereador solicitando esta providência.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 29

de maio de 2025.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador